



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:00 do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, também compareceram representantes da Secretaria de Infraestrutura Gilvando Souza Silveira e Gilvan de Alencar Magalhães, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, COMO: LIXOS ORGANICOS PROVENIENTES DAS FEIRAS E MERCADOS E DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL PARÁ.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA.....	00.626.469/0001-30
MARCOS VINÍCIOS GOMES SALLES	C.P.F. n° 184.428.622-34
TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.....	13.185.927/0001-95
WOTSON VALADÃO DE MOURA	C.P.F. n° 958.762.351-72

Após pronunciamento do Sr. Pregoeiro das empresas credenciadas, o representante da empresa TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME questionou sobre o CNAE fiscal da empresa CLC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME alegando que não se enquadrava no ramo de atividade solicitado no Edital do certame. O Pregoeiro utilizando dos requisitos solicitados no Edital, inciso IV que trata do Envelope de credenciamento, item 5, solicitou apresentação de documentação durante a sessão, que complementasse informações pertinente ao ramo de atividade e CNAE fiscal das empresas PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA E CLC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME. A empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA apresentou cartão CNPJ com o CNAE que supria as dúvidas do pregoeiro quanto ao enquadramento do ramo pertinente à locação e equipamentos sem condutor. A empresa CLC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME não apresentou documentos adicionais. O pregoeiro consultou o cartão CNPJ apresentado pela empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA devolveu ao licitante durante a sessão Pública, entendendo que as informações supriam a constatação do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação, entretanto o representante da Empresa TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME manifestou interesse pelo descredenciamento da referida empresa, alegando que a mera apresentação do cartão CNPJ não supria, uma vez que o credenciamento pede contrato social. O representante da empresa TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME questionou ainda na fase de credenciamento sobre os envelopes apresentados pela empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA, alegando que os mesmos não são indevassáveis, pois era possível a visualização dos documentos constantes do envelope. Além disso, mencionou incoerência do Inc.IV do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



Edital(Que trata de desclassificação),pois na verdade trata-se de descredenciamento. O pregoeiro decidiu pelo descredenciamento da empresa CLC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME Serviços E COMÉRCIO EIRELLI-ME, sendo que a mesma optou por se ausentar da sessão Pública e retirar os envelopes de Proposta e Habilitação.

O pregoeiro procedeu a desclassificação da empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA, devido à divergência do valor global da proposta e valor final da planilha de composição de custos apresentada. Ainda na fase de análise de propostas a empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA, questiona que na proposta da empresa TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME não constava especificação detalhada do objeto do certame. Após análise da proposta, a comissão entendeu que tal questionamento não se aplicava, pois a proposta atendia todos os requisitos solicitado no termo de referência.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	917.427,600 *
------------	--	-----	---------------

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	880.000,000
---------	---	--	-----	-------------

Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da Licitante TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que a Licitante TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou-se de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada de forma habilitada no certame. Sendo assim, argumentou-se aos licitantes presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto à decisão apresentada, sendo manifestada intenção pelo representante da Licitante PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA no que diz respeito ao motivo da desclassificação de sua proposta de preço e solicitou uma análise da planilha de composição de custo apresentada pela Licitante TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, já que não havia na sessão nenhum representante da contabilidade da Prefeitura. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro fez a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo este até o dia 26/02/2018, seguidos de mais 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo este até o dia 01/03/2018 e mais 03 (três) dias úteis para decisão do Sr. Pregoeiro, sendo este até o dia 06/03/2018.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



ERICK RODRIGUES SACRAMENTO

Erick Rodrigues Sacramento

VANESSA CARVALHO LANDY

Vanessa Carvalho Landy

MARCELO BRAGA DOS SANTOS

Marcelo Braga dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

GILVANDO SOUZA SILVEIRA

Gilvando Souza Silveira

GILVAN DE ALENCAR MAGALHÃES

Gilvan de Alencar Magalhães

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA.

ASSINATURA

TIBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Marcelo Braga dos Santos